



Comprovante de Publicação

Nº: **38923**

Identificação: **4835/2017**

Data/Hora Veiculação: **03/11/2017 00:00**

Data Publicação :  
**06/11/2017**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 020/2017 - ERRATA**

Assunto: **DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ADESÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA INCENTIVO FINANCEIRO PELO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ADESÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA INCENTIVO FINANCEIRO PELO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ.**

**Completo**

CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 20/2017 SÚMULA: Dispõem sobre aprovação de proposta de adesão ao cofinanciamento estadual para incentivo financeiro pelo Programa Liberdade Cidadã O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do município de Araucária, em reunião ordinária realizada em 10/10/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3073/2016, Considerando a Resolução nº 08/2017 do CMDCA Araucária, RESOLVE Art. 1º ? Pela aprovação da Folha de Rosto para Solicitação de Recursos do Programa Liberdade Cidadã conforme Deliberação nº 54/2016 CEDCA/Pr, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado na Ata nº 10/2017. Art. 2º ? Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 31 de outubro de 2017. KARLLA BEATRIZ WIEZZER Vice - Presidente do CMDCA \*Republicação por Errata Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.30 16:04:15 -02'00'